



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.592 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando o disposto no artigo 106, da Lei Municipal nº. 1.170 de 26 de outubro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. *Conceder, a partir de 30 de novembro de 2021, por um período de 30 dias, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a Servidora Pública Municipal JERUZA DE ALBUQUERQUE PINTO, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

Art. 2º. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 30 de novembro de 2021.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
